



BARRA DO GARÇAS Ano 2003

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

edi

PROTOCOLO

Protoc. n.º 702, Liv. 15 Fls. 94, em 18/11/03

Horas: 19:40

C. Souza

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **Reconhecimento**
- Emenda

N.º
318/2003

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Ten. PM. **MÁRIO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA**, pelos bons e relevantes serviços prestados a esta cidade, durante 2 anos e 2 meses, junto ao 2º BPM/MT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de novembro de 2003.

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 18/11/03

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Cumprimentamos com satisfação e reconhecimento, o Ten. PM. MARIO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA, pelos valorosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças, através do 2º BPM/MT.

Durante dois anos e dois meses, o Ten. PM MARIO LUIZ, exerceu com responsabilidade, firmeza e lisura, suas funções junto ao 2º BPM/MT, dando expressiva e importante colaboração à segurança em nossa cidade.

Durante sua estada naquela companhia, ele sempre procurou zelar pela ética, prestatividade, praticidade, eficiência e sobretudo respeito para com o cidadão de bem.

Seu trabalho nesta cidade, junto ao Comando do 2º BPM/MT, deixa um marco importante na historia barra-garcense, principalmente no que se refere à segurança, a disciplina e a ordem social.

Assim sendo, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nosso reconhecimento, pelos relevantes serviços prestado pelo Ten. PM. MÁRIO LUIZ, em prol de Barra do Garças.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação